



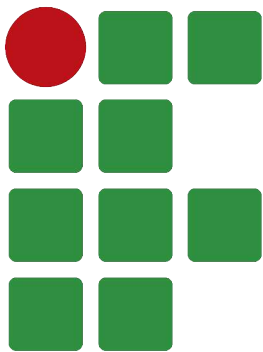
**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

**Expediente**

**Boletim de Serviço do Campus Lajes**

**Ed.**

**01/02/2022 até 28/02/2022**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 15/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**1 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000259.2022-54, de 1 de fevereiro de 2022

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Avançado Lajes.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
2174669	Osailton da Silva Vieira	Fiat/Uno Mille Economy/MYZ9341/RN Toyota/Hillux/QGD6950/RN	05215293935	B	10/10/2023

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e será válida até o dia 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 01/02/2022 13:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370860

Código de Autenticação: e05c86d715





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 16/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000048.2022-11, de 7 de janeiro de 2022, e

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

**CONSIDERANDO**, ainda, o parecer favorável de sua chefia imediata através do despacho 1/2022 - DIAC/DG/LAJ/RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2022

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER QUARENTA E SEIS (46) DIAS DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, durante o período de 14 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022, a servidora **ZOELIA CAMILA MOURA BESSA**, Matrícula Siape nº 1806721, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, para que a servidora possa finalizar tese de seu doutorado.

**II - ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 01/02/2022 13:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370775  
Código de Autenticação: 74a8d94491





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 17/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Recomendação 2/2022-CODIR/IFRN, de 28 de janeiro de 2022, e

**R E S O L V E:**

**I - DETERMINAR**, no período de 31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022, que as atividades administrativas do Campus Avançado Lajes deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) sejam realizadas, prioritariamente, de forma remota.

**II - AUTORIZAR**, no período acima mencionado, a redução das atividades administrativas presenciais no âmbito do Campus Avançado Lajes do IFRN, passando a ser desenvolvidas a partir das atividades essenciais identificadas pelas respectivas diretorias, como constem nos planos de trabalho atualizados apresentados pelos setores.

**III - AUTORIZAR**, no período acima mencionado, a efetivação de aulas em formato remoto, adotando-se o previsto nas Resoluções 73/2021 e 13/2022 - CONSUP/IFRN, conforme preconiza a Recomendação 02/2022 - Comitê Covid-19 Central do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/02/2022 04:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371106

Código de Autenticação: 138ae18f4e







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 18/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**2 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.002755.2021-61, de 21 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas de proteção contra o Novo Coronavírus (COVID-19), de modo a evitar a sua propagação em ambientes de grande circulação;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo COVID-19, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFRN está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e a Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN;

**CONSIDERANDO** a Recomendação 2/2022-CODIR/IFRN;

**RESOLVE:**

**I – APROVAR**, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022, os Planos de Trabalho Setoriais do IFRN *Campus* Avançado Lajes, conforme constante nos processos listados abaixo, em acordo com a Portaria nº 17/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN.

<b>TABELA - I</b>	
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>SETOR</b>
23134.002755.2021-61 – Plano de Trabalho - DG	<b>DG</b>
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho - GABIN	<b>GABIN</b>
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – ASAC	<b>DIAC/ASAC/ASAPNE/ASBIB/</b>
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – ASAPNE	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – ASBIB	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – ASLAB	

23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – ASPED	ASLAB/ASPED/COCDADM/ COCINF/APAC/ASESP
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – COCADM	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – COCINF	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho - APAC	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho - ASESP	
23134.000249.2022-19 - Plano de Trabalho - ASGPE	<b>ASGPE</b>
23134.000248.2022-74 - Plano de Trabalho - ASAES	<b>ASAES</b>
23134.000254.2022-21 - Plano de Trabalho - COEXPEIN	<b>COEXPEIN</b>
23134.000244.2022-96 - Plano de Trabalho – DIAD & COFIMPAT	<b>DIAD/COFIMPAT/COSGEM/ ASPATI</b>
23134.000244.2022-96 - Plano de Trabalho - COSGEM	
23134.000244.2022-96 - Plano de Trabalho - ASPLADTI	

**II – CABERÁ À CHEFIA IMEDIATA** o acompanhamento, avaliação das fases e atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho nos termos da Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, de outubro de 2021.

**III – REVOGAR**, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022, a Portaria nº 194/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 21 de outubro de 2021, e suas respectivas retificações.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/02/2022 11:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371103

Código de Autenticação: 7b4ee7ca3e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 19/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**3 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo de nº 23134.000257.2022-65, de 01 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a servidora Sara Lima Cordeiro , Matrícula Siape 1935673, para o cargo de confiança, na qualidade de substituto eventual, da Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação – FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 03/02/2022 17:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371978

Código de Autenticação: c6067f10dd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 20/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.002281.2021-58, de 30 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, da Classe “D-03” para a Classe “D-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de agosto de 2020 a 13 de fevereiro de 2022, ao servidor **Ticiano Oliveira Fernandes**, Matrícula Siape nº 1413277, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**André Luiz Rodrigues Bezerra**

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 04/02/2022 11:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372044  
Código de Autenticação: 126e63c951





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

PORTARIA Nº 21/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 23134.000004.2022-91, de 3 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2019, da servidora **Katiuscia Lopes dos Santos**, Matrícula Siape nº 1968604, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, na Diretoria Acadêmica do IFRN *Campus* Avançado Lajes - DIAC/LAJ, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSAIS
Aula	Laboratório de Manutenção de Computadores	27 horas
Preparação de Aula	Laboratório de Manutenção de Computadores	20 horas
Orientação de projetos de pesquisa e extensão	Laboratório de Manutenção de Computadores	25 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**André Luiz Rodrigues Bezerra**  
 Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 06/02/2022 10:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372046

Código de Autenticação: 7d86ebee43





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 22/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2022

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000371.2022-95, de 10 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 4 de março de 2022, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de setembro de 2020 à 03 de março de 2022, à servidora **Sara Lima Cordeiro**, Matrícula Siape nº 1935673, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araújo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/02/2022 15:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374409  
Código de Autenticação: b81f7696b2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 23/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2022

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000349.2022-45, de 9 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 4 de março de 2022, da Classe “D-04” para a Classe “D-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de setembro de 2020 à 03 de março de 2022, à servidora **Inalma Rangel de Moraes**, Matrícula Siape nº 2295891, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araújo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/02/2022 15:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374269  
Código de Autenticação: 7a773bf288







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 24/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 23134.003104.2021-99, de 26 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 25% ao vencimento do servidor **Alessandro Nascimento dos Santos**, Matrícula Siape nº. 2305136, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, emitido pela a Universidade Federal Rural do Semi-Árido em 3 de Dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 14/02/2022 11:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375251

Código de Autenticação: aac4c83e95





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 25/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**14 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 23134.000076.2022-39, de 11 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO**, da Classe D102, para a Classe D301, ao servidor **Diógenes Mendes Araujo**, Matrícula Siape nº **1313865**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado *no Campus* Avançado Lajes, tendo em vista a apresentação do diploma de Diploma de Doutor em Ciências pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 14/02/2022 12:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375291

Código de Autenticação: 22ba05b14e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 26/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**14 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 23134.000004.2022-91, de 3 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a portaria de nº 21/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2022, que trata da localização descritiva da servidora Katiuscia Lopes dos Santos, Matrícula Siape nº. 1968604, de forma que onde se lê:

"

*com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2019,*

"

Leia-se:

"

*com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2018,*

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araújo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 14/02/2022 17:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375520

Código de Autenticação: e1783c39d6





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 27/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**14 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº.23134.000004.2022-91, de 3 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Katiuscia Lopes dos Santos
Matrícula	1968604
Lotação	Campus LAJ/IFRN
Processo	23134.000004.2022-91
Código do Laudo:	9/2016
Portaria de Localização de Exercício:	169/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	7 de fevereiro de 2018

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 14/02/2022 17:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375447

Código de Autenticação: e1ee654e8c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 28/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**15 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 23134.000406.2022-96, de 15 de fevereiro de 2022, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Recomendação 3/2022-CODIR/IFRN, de 11 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DETERMINAR**, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2022, que as atividades administrativas do Campus Avançado Lajes deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) sejam realizadas, prioritariamente, de forma remota.

**II - AUTORIZAR**, no período acima mencionado, a redução das atividades administrativas presenciais no âmbito do Campus Avançado Lajes do IFRN, passando a ser desenvolvidas a partir das atividades essenciais identificadas pelas respectivas diretorias, como constem nos planos de trabalho atualizados apresentados pelos setores.

**III - AUTORIZAR**, no período acima mencionado, a efetivação de aulas em formato remoto, adotando-se o previsto nas Resoluções 73/2021 e 13/2022 - CONSUP/IFRN, conforme preconiza a Recomendação 03/2022 - Comitê Covid-19 Central do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 15/02/2022 17:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376056

Código de Autenticação: f95ea0bd81





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 29/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**15 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000408.2022-85, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas de proteção contra o Novo Coronavírus (COVID-19), de modo a evitar a sua propagação em ambientes de grande circulação;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo COVID-19, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFRN está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e a Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN;

**CONSIDERANDO** a Recomendação 3/2022-CODIR/IFRN;

**RESOLVE:**

**I – APROVAR**, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022, os Planos de Trabalho Setoriais do IFRN *Campus* Avançado Lajes, conforme constante nos processos listados abaixo, em acordo com a Portaria nº 28/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN.

<b>TABELA - I</b>	
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>SETOR</b>
23134.002755.2021-61 – Plano de Trabalho - DG	<b>DG</b>
23134.000408.2022-85 - Plano de Trabalho - GABIN	<b>GABIN</b>
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – ASAC	<b>DIAC/ASAC/ASAPNE/ASBIB/ ASLAB/ASPED/COCDADM/ COCINF/APAC/ASESP</b>
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – ASAPNE	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – ASBIB	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – ASLAB	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – ASPED	

23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – COCADM	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho – COCINF	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho - APAC	
23134.000266.2022-56 - Plano de Trabalho - ASEP	
23134.000249.2022-19 - Plano de Trabalho - ASGPE	<b>ASGPE</b>
23134.000248.2022-74 - Plano de Trabalho - ASAES	<b>ASAES</b>
23134.000254.2022-21 - Plano de Trabalho - COEXPEIN	<b>COEXPEIN</b>
23134.000244.2022-96 - Plano de Trabalho – DIAD & COFIMPAT	<b>DIAD/COFIMPAT/COSGEM/ ASPATI</b>
23134.000244.2022-96 - Plano de Trabalho - COSGEM	
23134.000244.2022-96 - Plano de Trabalho - ASPLADTI	

**II – CABERÁ À CHEFIA IMEDIATA** o acompanhamento, avaliação das fases e atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho nos termos da Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, de outubro de 2021.

**III – REVOGAR**, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 18/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2022, e suas respectivas retificações.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 15/02/2022 19:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376087

Código de Autenticação: 0b5bff6cad







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 30/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**16 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23134.000425.2022-12, de 16 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a portaria de nº 66/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN de 4 de fevereiro de 2021;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 16/02/2022 15:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376486

Código de Autenticação: 97d190e41c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 31/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**16 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000425.2022-12, de 16 de fevereiro 2022,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para atuarem como responsáveis pelos Censos Educacionais e aos acessos nos sistemas junto ao INEP/MEC (SISTEC, PNP, CenSup e Educacenso), no IFRN *Campus* Avançado Lajes.

Matrícula SIAPE	Servidor	Perfil
2211511	Andre Luiz Rodrigues Bezerra	Gestor
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Gestor
2305136	Alessandro Nascimento dos Santos	Assessor
2174664	Osailton da Silva Vieira	Assessor

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 16/02/2022 15:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376489

Código de Autenticação: 213b2b6518





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 32/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de fevereiro de 2022

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000286.2022-27, de 2 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022, a servidora **Cassia de Fatima Matos dos Santos**, Matrícula Siape nº **1434683**, do cargo de confiança da Coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 50/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 28 de março de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 16/02/2022 15:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376451

Código de Autenticação: 64e0bd3667





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 33/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**18 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000032.2022-17, de 6 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor Elton da Silva Freitas, matrícula SIAPE 3138284, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, como Gestor do Contrato nº 35/2022-PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO– (CNPJ 08.345.105/0001-94).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 18/02/2022 19:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377583

Código de Autenticação: 7213dcb629





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 34/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**18 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000032.2022-17, de 6 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o servidor Ticiano Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE 1413277, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, como Gestor do Contrato nº 35/2022-PROAD/IFRN, na condição de substituto, celebrado entre este Instituto e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO– (CNPJ 08.345.105/0001-94) .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 18/02/2022 19:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377588

Código de Autenticação: 357171ad6e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 35/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**18 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000032.2022-17, de 6 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Felipe Lacerda Souza de Alencar**, Matrícula Siape nº 3162321, do encargo de fiscal do contrato 35/2022-PROAD/IFRN com a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO- (CNPJ 08.345.105/0001-94).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araújo Rabelo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 18/02/2022 19:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377590

Código de Autenticação: 9fd4815c2d





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 36/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**18 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000032.2022-17, de 6 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Jerfson Pinto Torres**, Matrícula Siape nº 2333157, do encargo de fiscal substituto do contrato 35/2022-PROAD/IFRN com a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO– (CNPJ 08.345.105/0001-94).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araújo Rabelo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 18/02/2022 19:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377593

Código de Autenticação: 7d611df8e2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 37/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000369.2022-16, de 10 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 13 de abril de 2022, da Classe “C-04” para a Classe “C-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de outubro 2020 à 12 de abril 2022, ao servidor **Alessandro Nascimento dos Santos**, Matrícula Siape nº 2305136, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araújo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 21/02/2022 16:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378193  
Código de Autenticação: 016f11a484







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 38/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**21 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 23057.004199.2021-28, de 20 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO**, o parecer favorável do colegiado, registrado na Ata 1/2022 - DIAC/DG/LAJ/RE/IFRN,

**CONSIDERANDO**, também, o parecer favorável da Direção Acadêmica e Coordenação de Curso, registrados por meio de despachos, em anexo ao processo supracitado,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, no período compreendido entre 1 de julho de 2021 e 1 de julho de 2022, a liberação parcial do servidor Cedrick Cunha Gomes da Silva, Matrícula Siape 3069937, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Natal Central, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 21/02/2022 22:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378232

Código de Autenticação: 03f4bc28aa





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 39/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**22 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000033.2022-53, de 6 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o servidor Ticiano Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE 1413277, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, como Gestor do Contrato nº 34/2022-PROAD/IFRN, na condição de substituto, celebrado entre este Instituto e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE NOVO PINGOS – (CNPJ: 12.430.331/0001-40) .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 22/02/2022 15:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378568

Código de Autenticação: 8e7edb0d08





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 40/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**22 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000033.2022-53, de 6 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **Jerfson Pinto Torres**, Matrícula Siape nº 2333157, do encargo de fiscal substituto do contrato 34/2022-PROAD/IFRN com a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE NOVO PINGOS– (CNPJ: 12.430.331/0001-40).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araújo Rabelo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 22/02/2022 16:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378654

Código de Autenticação: d4167678bd





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 41/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**22 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000033.2022-53, de 6 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor Elton da Silva Freitas, matrícula SIAPE 3138284, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, como Gestor do Contrato nº 34/2022-PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE NOVO PINGOS – (CNPJ: 12.430.331/0001-40).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 22/02/2022 16:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378438

Código de Autenticação: 0027b9b7d1





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 42/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**22 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000033.2022-53, de 6 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Felipe Lacerda Souza de Alencar**, Matrícula Siape nº 3162321, do encargo de fiscal do contrato 34/2022-PROAD/IFRN com a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE NOVO PINGOS – (CNPJ: 12.430.331/0001-40).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araújo Rabelo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 22/02/2022 16:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378646  
Código de Autenticação: a11e3645cf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 43/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 23134.000453.2022-30, de 21 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", ao servidor **Ticiano Oliveira Fernandes**, Matrícula SIAPE nº **1413277**, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos seguintes certificados: Certificado do curso "Habilidades de Resolução de Problemas", Certificado do curso "Estruturas de Gestão Pública", Certificado do curso "Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos Terceirizados", Certificado do curso "Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos de Contratos de Terceirização de Mão de Obra", Certificado do curso "Siafi Ordens Bancárias", Certificado do curso "Gestão de Patrimônio Público e a Nova Ótica Imposta pelo SIADS e REUSE.GOV - Portaria ME nº 232/2020", totalizando 155h. O servidor fica com uma carga horária excedente de 5h.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 25/02/2022 15:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379988  
Código de Autenticação: 4b08d208f3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 44/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 23037.001643.2021-91, de 18 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO**, o parecer favorável do colegiado, registrado na Ata 2/2022 - DIAC/DG/LAJ/RE/IFRN,

**CONSIDERANDO**, também, o parecer favorável da Direção Acadêmica e Coordenação de Curso, registrados por meio de despachos, em anexo ao processo supracitado,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, no período compreendido entre 8 de novembro de 2021 e 11 de janeiro de 2022, a liberação parcial da servidora Marília Padilha Martins Tavares, Matrícula Siape 3425563, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Ipanguaçu, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araujo Rabelo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 25/02/2022 15:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380236

Código de Autenticação: 80c6703036





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

**PORTARIA Nº 45/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**25 de fevereiro de 2022**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23134.000341.2022-89, de 8 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022, da servidora **Cássia de Fátima Matos dos Santos**, matrícula Siape 1434683, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, na **Assessoria de Cursos de Formação Inicial e Continuada**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Luciana Maria Araújo Rabelo**

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 dezembro de 2021, publicada no DOU de 3/12/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Araújo Rabelo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 25/02/2022 17:12:27.

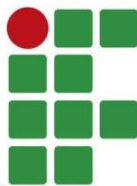
Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380272

Código de Autenticação: a9122d3fd7







**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

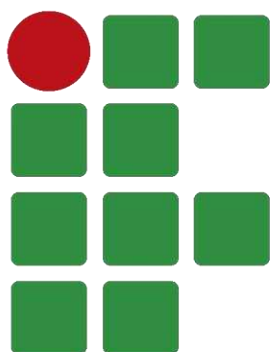
## Expediente

### **Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN**

Nº 02/2022 – Publicação em: 16 de outubro de 2024

## Ed.

**01/02/2022 até 28/02/2022**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **DIÁRIAS E PASSAGENS**



**Usuário logado:**  
Leonidas de Lima Candido de Araujo

**Órgão:**  
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)  
PERÍODO DE 01/02/2022 A 28/02/2022

### **SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

***Sem solicitações de viagem para o período.***



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Norte

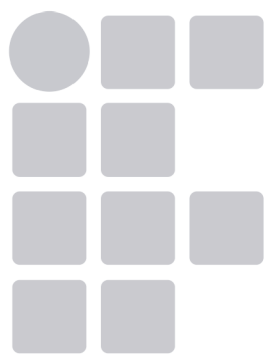
# **AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES**

# AFASTAMENTOS

Fevereiro de 2022

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2043723	CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI	09/03/2020	31/07/2023	1240
1055739	PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA	CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - E	09/06/2020	25/07/2023	1142
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	29/03/2021	28/02/2025	1433
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOU	29/03/2021	04/06/2023	798
2217962	GERALDO FREIRE DE LIMA	Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto	14/10/2021	31/05/2024	961
3010100	JUCELY REGIS DOS ANJOS SILVA	Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto	17/03/2022	04/07/2022	110
2258454	ROGERIO PITANGA SANTOS	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI	04/01/2021	31/07/2023	939
2241439	RAQUEL DA SILVEIRA MAIA	TRABALHO REMOTO COVID-19	03/02/2022	03/04/2022	60
2802968	ANISIA KARLA DE LIMA GALVAO	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	09/02/2022	11/02/2022	3
1806721	ZOELIA CAMILA MOURA BESSA	LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/201	14/02/2022	31/03/2022	46
2278875	KARLO SERGIO MEDEIROS LEOPOLDINO	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	15/02/2022	24/02/2022	10
1330507	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	16/02/2022	25/02/2022	10





**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Norte

[www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)